



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90104/2024

RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA
ONIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA
(CNPJ: 10.392.669/0001-20)

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **ONIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação fiscal e trabalhista.


Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.392.669/0001-20	DUNS®:	899644334
Razão Social:	ONIX COMERCIO SERVICOS DE MAQUINAS LTDA		
Nome Fantasia:	ONIX COMERCIO E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	22/05/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impedidoras indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documentos atualizados com *** (situação com prazo(s) vencido(s)).
Automática a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2024	Automática
Trabalhista - (http://www.mt.gov.br/certidao)	Validade:	21/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/10/2024	
Receita Municipal (Isento)			

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2025	
--	-----------	------------	--

Emitido em: 23/09/2024 14:29
CPF: 343.300.300-53 - Nome: JANIO DE ABREU
Ass:

1 de 1



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Sétima da Nona Alteração Contratual da empresa **ONIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA**, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

Clausula Sétima:

Altera o objetivo: **Comercio Varejista de Geradores de Energia, Empilhadeiras, Nobreak, Equipamentos de Refrigeração, Moveis de Escritório, Material de Expediente e Limpeza, Cozinha Industrial, Elevadores, escadas, esteiras rolantes, arquivos deslizantes e Manutenção com ou sem reposição de peças dos Mesmos Citados acima. Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada na área de Conservação e Limpeza, Motorista, Telefonista, recepcionista Garçom, Copeira, Contínuo e mão-de-obra geral de apoio destinada as Áreas Públicas e privada. Manutenção e reparação de balcões, câmaras frigoríficas, exaustores, ventiladores, Equipamentos gráficos e de outras Maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso Industrial e comercial. Instalação e manutenção de rede Elétrica, Hidráulica e Telefonia. Manutenção e reparação de empilhadeiras, carregadores mecânicos, macacos hidráulicos e outros aparelhos para cargas e manipulação de Mercadorias.**

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar com a Administração Pública Federal.

Ademais, a sócia da empresa (Sueli Vieira Santos da Silva) não é servidora do Senado Federal, de acordo com consulta empreendida por meio do link:

https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, o item 12.3.1 do Edital assim exige:

12.3.1 – CAPACIDADE TÉCNICA:

a. **Atestado (s) de capacidade técnica**, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contento, por período não inferior a 12 (doze) meses consecutivos, serviços de manutenção e reparo de eletrodomésticos similares, em características e quantidades, ao objeto desta licitação, **assim também considerados a gestão de mão de obra terceirizada especializada em serviços de manutenção e reparo de eletrodomésticos, com número de profissionais equivalente da contratação pretendida. [grifou-se]**

a.1. Considera-se como “equivalente” o quantitativo de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de profissionais a serem contratados;

a.2. Para a comprovação do lapso temporal mencionado na alínea “a” (12 meses), será



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

admitido o somatório de atestados, desde que as contratações correspondam a períodos sucessivos, mas não concomitantes;

a.3 Para a comprovação do quantitativo mencionado na subalínea “a.1”, será admitido o somatório de atestados, desde que contemplados no mesmo período mínimo de 12 (doze) meses;

a.4. A licitante deve disponibilizar todo as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, tais como: cópia do contrato que deu suporte à contratação; documentos fiscais e dados relativos à execução e ao local em que foram prestados os serviços.

Em relação à documentação de habilitação apresentada pela licitante **ONIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA** (CNPJ: 10.392.669/0001-20) no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90104/2024, foram apresentados 2 (dois) atestados listados abaixo:

Senado Federal

Atestado: ACT 0028/2018

Contrato: CT 2016/0084

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com ou sem fornecimento de peças, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada, de eletrodomésticos de propriedade do SENADO FEDERAL, à medida que houver necessidade, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

Número de funcionários: 2 (dois)

Período: 02/10/2018 – 01/10/2023 (60 meses)

Ministério da Agricultura e Pecuária

Atestado: SEI/MAPA - 37532527

Contrato: 08/2014

Objeto: Prestação de serviços de telefonista.

Número de funcionários/Período: 09/06/2014 a 09/06/2015: 6 postos e de 10/06/2015 a 09/06/2019: 4 postos

Após análise da documentação de qualificação de capacidade técnica, o Órgão Técnico do Senado Federal (SPATR/COAPAT/SEAPAT) concluiu que:

Após análise do atestado e do contrato apresentados pela ONIX COMÉRCIO SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ 10.392.669/0001-20), considera-se que a empresa está tecnicamente qualificada para prestar os serviços descritos no Pregão Eletrônico nº 90104/2024, em conformidade com as exigências do Termo de Referência e do Edital.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2023 apresentados pela empresa **ONIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA** foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:



SENADO FEDERAL
COPEL - COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

EMPRESA ÔNIX COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ 10.392.669/0001-20
ANO REF. DEM. 2023
PREGÃO Nº 90104/2024

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$

ATIVO CIRCULANTE (AC):	769.358,89
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	0,00
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS + INTANGÍVEL	116.240,67
ATIVO TOTAL	885.599,56
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	210.373,92
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	204.296,75
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	414.670,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	470.928,89
PASSIVO TOTAL	885.599,56

OBS.: PL MÍN. EXIGIDO => 77.540,00

RES. AVALIAÇÃO =====> **VALOR ACEITO**

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

TOTAL DE CONTRATOS A EXECUTAR 1.682.268,47

RES. AVALIAÇÃO =====> **VALOR ACEITO**

ÍNDICES

LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	1,86
------------------	-----------------------------	------

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> **VALOR ACEITO**

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	3,66
---------------------	-----------------	------

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> **VALOR ACEITO**

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	2,14
-------------------	-----------------------	------

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> **VALOR ACEITO**

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =	AC - PC	558.984,97
---------------------------	---------	------------

OBS.: CCL >= 129.181,64

RES. AVALIAÇÃO =====> **VALOR ACEITO**

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no item 12.3.2 do edital.

(assinado eletronicamente)
Emerson Jader Pandini
Analista Legislativo - Contabilidade
CRC-DF 020123/O-7
Coordenador da COCVAP



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Foi apresentada, também, a Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) emitida pelo TJDF-T – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, válida por 30 (trinta) dias, certificando que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/09/2024, NADA CONSTA em nome da empresa **ONIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA**.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste Agente de Contratação e dos órgãos técnicos competentes (SPATR/COAPAT/SEAPAT e COCVAP/SELESC), conclui-se que a empresa **ONIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº **90104/2024**.

Senado Federal, 24 de setembro de 2024.

JANIO DE ABREU
Agente de Contratação